LEI MUNICIPAL Nº 4.170, DE 16/01/2018

Concede revisão monetária nos subsídios dos agentes políticos e reajuste nas remunerações dos servidores do Legislativo para o exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 1º da Lei Municipal nº 4.054, de 8 de julho de 2016, que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020, e artigo 17 da Lei Municipal nº 4.119, de 12 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão monetária de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE em 2017, nos subsídios dos agentes políticos do Município, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2018, reajuste de 6,00% (seis por cento), abrangendo a revisão monetária geral de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo, incluindo cargos comissionados, incidente sobre a tabela salarial vigente em dezembro de 2017.

Parágrafo único. O reajuste de 6,00% (seis por cento) estipulado no *caput* deste artigo incide sobre vencimentos e vantagens fixas, passando as tabelas salariais a vigorar na forma do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 16 de janeiro de 2018.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

- Autor(es): Executivo / PL nº 01 aprovado em 15.01.2018. - Publicada em: 16/01/2018

LEI Nº 4.170/2018

ANEXO I

SUBSÍDIOS MENSAIS DOS AGENTES POLÍTICOS

EXERCÍCIO DE 2018

PODER LEGISLATIVO	
CARGO	**SUBSÍDIO – R$**
Vereador	5.722,88

PODER EXECUTIVO	
CARGO	**SUBSÍDIO – R$**
Prefeito Municipal	15.451,77
Vice-Prefeito	4.578,31
Secretários Municipais e equivalentes	6.867,45

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2018

SERVIDORES EFETIVOS				
NÍVEL	**VALOR**		**NÍVEL**	**VALOR**
1	R$ 1.536,98		30	R$ 3.275,97
2	R$ 1.637,99		31	R$ 3.324,28
3	R$ 1.743,37		32	R$ 3.372,59
4	R$ 1.857,54		33	R$ 3.420,87
5	R$ 1.978,29		34	R$ 3.471,39
6	R$ 2.105,67		35	R$ 3.519,69
7	R$ 2.241,77		36	R$ 3.567,99
8	R$ 2.388,90		37	R$ 3.618,52
9	R$ 2.428,43		38	R$ 3.669,02
10	R$ 2.467,98		39	R$ 3.754,63
11	R$ 2.507,47		40	R$ 3.840,27
12	R$ 2.547,00		41	R$ 3.925,89
13	R$ 2.586,52		42	R$ 4.011,54
14	R$ 2.626,04		43	R$ 4.097,18
15	R$ 2.665,56		44	R$ 4.182,79
16	R$ 2.705,10		45	R$ 4.268,43
17	R$ 2.744,61		46	R$ 4.354,07
18	R$ 2.784,13		47	R$ 4.439,68
19	R$ 2.823,63		48	R$ 4.525,33
20	R$ 2.863,18		49	R$ 4.610,98
21	R$ 2.902,70		50	R$ 4.696,57
22	R$ 2.942,22		51	R$ 4.782,22
23	R$ 2.981,75		52	R$ 4.867,87
24	R$ 3.021,27		53	R$ 4.953,49
25	R$ 3.060,80		54	R$ 5.039,12
26	R$ 3.100,33		55	R$ 5.124,78
27	R$ 3.139,82		56	R$ 5.210,38
28	R$ 3.179,35		57	R$ 5.296,03
29	R$ 3.227,68		58	R$ 5.379,45

CARGOS COMISSIONADOS			
CARGO	**NÍVEL**	**VAGA**	**VENCIMENTO**
Chefe de Divisão Administrativa	CC.1	01	R$ 6.696,54
Chefe de Divisão de Comunicação Social	CC.1	01	R$ 6.696,54
Procurador Geral da Câmara	CC.1	01	R$ 6.696,54

ANEXO II
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2018

CARGOS COMISSIONADOS EM EXTINÇÃO (Art. 52, I, da Lei Municipal nº 4.156/2017)			
CARGO	**NÍVEL**	**VAGA**	**VENCIMENTO**
Assessor de Comunicação	CC.2	01	R$ 4.841,60
Assistente de Comunicação	CC.3	02	R$ 2.536,78
Assistente de Secretaria	CC.3	01	R$ 2.536,78
Coordenador de Ensino (Escola do Legislativo)	N.46	01	R$ 4.354,07